ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3794

Presidente da Mesa Diretora: Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 26/09/1993

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 49/93. Denomina a rua "Luiz Ribeiro da Silva", localizada no bairro Dr. Antônio Pimenta. (Referente à Lei nº 2.137, de 14/09/1993).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 86 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denoming
U: 8.2
Ordem: 86
Nº fls: 04

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 49/93

Autor: Vereador Ademar Bicalho

Assunto:

denominando Rua Luiz Ribeiro da Silva no Bairro Dr. Antônio pimenta. a rua I.

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 26.08.93

2 À Com. de Leg. e Justiça em 26.08.93

3 Aprovado em 1º D - 01.09.93

4 À Com. de Denominação - 08.09.93

5 Aprovado em 2º D - 09.09.93

6 À Com. de Redação - 09.09.93

7 Aprovado em 3º D - 14.09.93

8 À Sanção - 14.09.93

9 Registre-se

10

OK

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se LUIZ RIBEIRO DA SILVA a Rua I, localizada no Bairro Dr. Antônio Pimenta, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data' de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de agosto de 1993.

Vereador Ademar de Barros Bicalho

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 14 DE setembro DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 14 DE setembro DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 2 DE agosto DE 1993
PRESIDENTE

Estabelece Constituição

Emenda para

Aprovação e Promulgação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 08 DE setembro DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 09 DE setembro DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Redação
EM 09 DE setembro DE 1993
PRESIDENTE

LUIZ RIBEIRO DA SILVA - (TI-LÚ)
17/06/48 a 08/08/93

LUIZ RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, natural de São João da Ponte-MG, residente e domiciliado nesta e cidade a mais de 20 anos, músico, seresteiro, apaixonado por crianças, trabalhou no hospital São Lucas como enfermeiro, aposentando-se à 11 anos, trabalhando-nos ultimos mêses de comerciário a Rua "I" nº 168, do Bairro Dr. Antônio Pimenta, nesta, cujo Bairro Presidiu a Associação de Moradores em sua 2ª Gestão.
Pai de familia, deichando a viúva, ELIZABETH ABREU - SILVA, Funcionária Pública Estadual, com quem viveu - 17 anos, e suas filhas ELAINE LIZANDRA ABREU SILVA, e ELIZÂNGELA ABREU SILVA, tendo 16 e 5 anos respectivamente.
Pessoa de grande estima dos moradores dos Bairros Dr. Antônio Pimenta, Dr. João Alves, Jardim Alvorada e Adjacências. Deichando um imenso vazio entre seus familiares e amigos.

Montes Claros, 23 de agosto de 1.993.

kc/JMCM